UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PROPE

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL – P ROFIAP

COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL

EDITAL N° 001/2025/PROFIAP/UFSJ - CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, torna público o presente Edital de convocação de confirmação de interesse e matrícula para os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional PROFIAP Turma 2025/01, em consonância com os termos a seguir estabelecidos.

1. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP Turma ENA 2025/01 ficam convocados para efetuar a confirmação de interesse e efetuar matrícula na Universidade Associada em que foi aprovado, nos dias, locais, horários e demais especificações abaixo. Conforme edital nacional o resultado final do Exame Nacional de Acesso da referida turma será divulgado no dia 28 de março de 2025.

2. Ao enviar os documentos para confirmação de interesse e matrícula, o/a candidato/a confirma que aceita os termos do edital Local/PROFIAP/UFSJ/2025-1.

1. DATA, LOCAL E HORÁRIO

1.1 – Os candidatos classificados para ingresso no Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP/UFSJ turma 2025 ficam convocados para a matrícula nos seguintes dias, locais e horários, de acordo com o *campus* que se inscreveu.

1.2 A Universidade Federal de São João del-Rei oferecerá, para a turma 2025, o total de 25 vagas divididas igualmente entre demanda social, e servidores de Instituição Associada e Servidores de Instituições não associadas

1.2.1 Período de Matrícula no Programa PROFIAP e distribuição das vagas : de 01 de abril de 2025 a 10 de abril de 2025.

Email ponto focal UFSJ: profiap@ufsj.edu.br - **(enviar documentação por email em PDF único)**

Contato: Denilson Ronan de Carvalho; Adriene Aparecida Carvalho; Jaquiele Aparecida Geraldo Fone: (32) 3379-4985.

1.2.2 Das vagas:

Do total das 25 vagas ofertadas neste processo seletivo, estão reservados:

A) 10 para ampla concorrência e 2 para ações afirmativas;

B) 8 para Servidor de Universidade Associada e 2 para ações afirmativas;

C) 3 para Servidor de Instituição Federal de Ensino não Associada.

- São reservadas, 20% do total das vagas para ações afirmativas conforme distribuição constante no Anexo I do edital PROFIAP Nacional, ENA 2025.
- As vagas destinadas às ações afirmativas são reservadas para candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência em cada categoria.
- Todos os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para ações afirmativas, concorrem também para as vagas não reservadas, de cada categoria.
- As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem preenchidas poderão ser ocupadas por candidatos não optantes de ações afirmativas que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD dentro da mesma categoria.
- As vagas remanescentes e não preenchidas de cada modalidade poderão ser utilizada em modalidade distinta daquela de origem.

2. DOCUMENTAÇÃO (EM PDF ÚNICO TODOS OS DOCUMENTOS)

2.1. Os candidatos classificados deverão enviar por e-mail no ato da matrícula os seguintes documentos digitalizados:

a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (em casos da apresentação do Atestado de Conclusão, no ato da matrícula, o diploma da graduação deverá ser apresentado antes da defesa da dissertação);
b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
c) Carteira de Identidade;
d) CPF;
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de nascimento ou casamento;
g) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
h) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidato do sexo masculino;

i) Comprovante de vínculo como servidor efetivo da universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;

j) Foto 3x4 recentes;

k) Comprovante de residência;

l) Ficha de inscrição (anexo I);

m) *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes/CNPq, acompanhado de todos os comprovantes, organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, sem encadernação.

n) [1]Anteprojeto de pesquisa que contemple uma das linhas de pesquisa, sendo**:** Políticas Públicas e Administração Pública e Organizações.

o) O projeto deverá apresentar: 1) Título; 2) Introdução: breve exposição do problema de pesquisa, destacando sua relevância e justificativa; 3) Fundamentação teórica e estudos sobre o tema; 4) Objetivos; 5) Percurso Metodológico; e, 6) Referências. O documento deve seguir a seguinte formatação: mínimo de 5 e máximo de 8 páginas; folha A4; margens 2,5; espaçamento 1,5; fonte *Times New Roman*; tamanho 12.

2.1.1. Não serão aceitos Certificados de Conclusão do Curso de Graduação com data de emissão superior a 1 (um) ano.

2.2. O candidato que não comparecer, ou não complementar a documentação solicitada no item 2.1., no prazo estabelecidos neste edital, perderá o direito a vaga obtida no processo de seleção, gerando a convocação de suplente na ordem da classificação da UFSJ por meio de edital publicado na página: http://www.ufsj.edu.br/profiap

2.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Acadêmica Local do PROFIAP/UFSJ.

** Documentos específicos por cotas em ações afirmativas:

1- Documentos específicos para Candidatos(as) pelo sistema de reserva de vagas - candidatos(as) pretos(as) e pardos(as); a) Termo de autodeclaração (ver anexo I) b) Fotografia 3x4 recente, tirada em fundo branco, com camisa de cor clara e resolução mínima de 600 DPI.

2- Documentos específicos para Candidatos(as) pelo sistema de reserva de vagas - indígenas: a) Termo de Autodeclaração (ver anexo I); b) Um dos documentos listados a seguir, que comprove a sua condição indígena: i. Carteira de identidade (RG) com o registro de sua origem indígena; ii. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); iii. Declaração, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida pela sua comunidade sobre sua condição indígena; iv.

[1] **ENVIAR EM PDF SEPARADO DOS DEMAIS DOCUMENTOS.**

Declaração emitida por organização ou coletivo indígena que declare a condição indígena.

3- Documentos específicos para Candidatos(as) pelo sistema de reserva de vagas - quilombolas: a) Termo de Autodeclaração (ver anexo I); b) Um dos documentos listados a seguir, que comprove a sua condição quilombola: i. Carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando seu vínculo ao grupo quilombola; ii. Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo.

4- Documentos específicos Candidatos (as) pelo sistema de reserva de vagas - pessoa com deficiência a)laudo médico pericial, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que deve indicar o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

5- Os (as) candidatos autodeclarados(as) como em situação de vulnerabilidade social (pessoas trans - transgêneros, transexuais e travestis -, refugiados, ciganos ou outros). a. Termo de Autodeclaração (ver anexo I); b. Um dos documentos listados a seguir: Processo Seletivo - Mestrado em História - 2025 4 i. Comprovante de retificação do nome ou documento que comprove o nome social para candidatos (as) optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas transexuais, travestis, transgênero ou pessoa não-binária (por exemplo, cartão do SUS); ii. Memorial sobre sua trajetória pessoal, em no máximo duas laudas.

6- Documentos específicos para candidatos(as) servidores Técnico- administrativos em Educação e dos servidores Docentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ a) Atestado de vínculo efetivo emitido pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Neste primeiro semestre as aulas acontecerão no formato Híbrido (conforme prevê diretrizes do PROFIAP), 50% presencial e 50% de forma remota. Fica, entretanto, destacada a participação no formato presencial para o estrito cumprimento da carga horária das disciplinas.

3.1. Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

3.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFIAP e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Exame Nacional de Acesso, os quais serão divulgados via internet, no sítio www.profiap.org.br e a Comissão Acadêmica Local via internet, no sítio www.ufsj.edu.br/profiap .

3.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/profiap.

3.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) e ingresso na turma 2025, revogadas as disposições em contrário.

3.6. Resolução CONSU N° 025, de 19 de setembro de 2022 - Dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras(pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ);

3.7. Instrução Normativa 003 PROPE/2022, 16 de novembro de 2022 - Institui os procedimentos para a aplicação das políticas de ações afirmativas nos Programas de Pós-graduações *stricto sensu* da UFSJ;

3.8. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidos por meio da Comissão de Gestão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2025, por meio do e-mail: redeprofiap.comitegestor@gmail.com

3.9. Informações sobre o Teste ANPAD podem ser obtidos em contatos no e-mail: teste@anpad.org.br, no sítio http://www.anpad.org.br/teste ou por meio do telefone: (21) 2556-2519

3.10. *Informações sobre o PROFIAP/Nacional* podem ser obtidos em contatos no e-mail: **redeprofiap.comitegestor@gmail.com** ou no sítio www.profiap.org.br

3.11. Informações sobre o PROFIAP/UFSJ podem ser obtidos na secretaria do curso no Campus CTAN - Av. Visconde do Rio Preto, s/n - Colônia do Bengo - Sala n. 1.05, Prédio Esquerdo, São João del Rei (MG), no **e- mail:** profiap@ufsj.edu.br ou no sítio www.ufsj.edu.br/profiap. Telefone - 3379-4985

3.12. O início das aulas está previsto para ocorrer a partir de abril de 2025.

3.13. O formato do curso é presencial e as disciplinas são ministradas no Campus Tancredo Neves (CTAN), no município de São João del-Rei, Minas Gerais. O formato das aulas segue a Resolução 007, de 25 de março de 2019 (veja mais no link sobre Regulamento e Regimento na página do programa) e essas acontecem em dias específicos, entre segunda e sexta-feira. Os dias e horários de cada disciplina são dispostos aos alunos com antecedência.

3.14. As disciplinas seguirão quadro de horário específico a ser divulgado brevemente.

São João del-Rei (MG), 28 de março de 2025.

Comissão Acadêmica Local do PROFIAP

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA

		Foto 3X4 Recente	
Nome:			
Data de Nascimento:__/___/ ___		Naturalidade:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão	CPF:
Nacionalidade:		Passaporte (se houver):	
Título de eleitor:	Zona:	Sessão:	Data de emissão:
Endereço completo (Rua, Av. ou Praça), nº., complemento, bairro, cidade, Estado, CEP:			
Telefone residencial:		Celular:	
E-mail:			
Atividade profissional			
Linha de pesquisa (escolher duas em ordem de preferência 1º e 2º): ( ) Atuação do Estado e sua Relação com o Mercado e Sociedade ( ) Transformação e Inovação Organizacional ( ) Prática de Gestão Sustentáveis ( ) Políticas Públicas: Formulação e Gestão			

ANEXO II
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, NOME, CPF NÚMERO, RG NÚMERO, candidato(a) pelo sistema de reserva de vagas no Processo Seletivo do PROFIAP, da Universidade Federal de São João del-Rei, regido pelo edital ENA 2025 da Rede nacional do PROFIAP, declaro que sou:

☐Preto(a)
☐Pardo(a)
☐Indígena
☐Quilombola
☐Pessoa com deficiência
☐Pessoa autodeclarada em situação de vulnerabilidade social (pessoa transgênero, transexual, travesti, cigano, refugiado e outros).

Declaro que estou ciente do teor da Resolução CONSU/UFSJ N° 025, de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência e em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) (disponível em https://ufsj.edu.br/portal2- repositorio/File/fqmat/2022/Res025Consu2022.pdf) .

Declaro, por fim, que estou ciente que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração pode implicar a perda do direito a vaga e matrícula no PROFIAP.

Local, dia, mês e ano.

(assinatura)
Nome do(a) candidato(a)